DECRETO Nº 5.269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2018 (Natal) que será numa terça-feira, e 01 de janeiro de 2019 (ano-novo), na terça-feira seguinte, que se avizinham;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos dias 24 e 31 de dezembro de 2.018, ficando dispensado a compensação das horas não trabalhadas.

Parágrafo único: a decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º - Nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, o expediente de trabalho terá início às 12:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de dezembro de 2.018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal